

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO**  
**MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 22 de novembro de 2018, para a Entidade formadora

***CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR***

na modalidade ***Curso de Formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

**Relações interpessoais/mediação de conflitos e sucesso educativo**

Nº de horas de formação acreditadas: 15

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-101892/18

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 22 de novembro de 2021

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Braga, 22 de novembro de 2018

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)